LÉO CABEÇA
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5601
e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI _____Nº _____ / 2025

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO SONS DE INCLUSÃO CACHOEIRO (ASIC)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, o "**ASSOCIAÇÃO SONS DE INCLUSÃO CACHOEIRO (ASIC)"**", inscrita no CNPJ sob nº 61.852.069/0001-38, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º – A Associação Sons de Inclusão Cachoeiro (ASIC) é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da inclusão social e da valorização da pessoa com deficiência, por meio de projetos esportivos, culturais e educacionais. A ASIC tem o propósito de criar oportunidades que promovam acessibilidade, qualidade de vida, estimulem a autonomia, a participação ativa e igualdade de direitos, buscando a integração entre a sociedade e as pessoas com deficiência.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de setembro de 2025.

LÉO CABEÇA
Vereador – (PSDB)

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340039003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEONARDO PINHEIRO DUTRA:13677107741 Data: 08/09/2025 17:39:52

LÉO CABEÇA
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5601
e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Sons de Inclusão Cachoeiro (ASIC) é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da inclusão social e da valorização da pessoa com deficiência por meio de projetos esportivos, culturais e educacionais. O propósito da Associação é criar oportunidades que promovam acessibilidade, integração e qualidade de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A ASIC busca ser ponte entre a sociedade e as pessoas com deficiência, desenvolvendo ações que estimulem autonomia, participação ativa e igualdade de direitos.

O reconhecimento de utilidade pública proporcionará a entidades maiores condições de ampliar suas parcerias e firmar convênios com o poder público, ampliando sua capacidade de atuação e fortalecendo ainda mais suas ações de transformação social.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei, aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação por tratar-se de um Projeto de grande importância e pela relevância e nobreza das atividades desempenhadas pela Associação Sons de Inclusão Cachoeiro (ASIC).

Face a tais razões, esperamos o presente Projeto seja apreciado pelos Nobres Edis e aprovado na forma legal.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340039003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.